



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

### ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 38/2023.

**Dispõe sobre a realização dos serviços de dedetização das dependências da Câmara Municipal de Chavantes (SP) e dá outras providências.**

A mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Por este ato, suspender o expediente da Câmara Municipal de Chavantes (SP) no dia 06 de Setembro de 2023, em função da realização de procedimento de dedetização nas instalações do prédio.

**Artigo 2º** - Os prazos que se iniciem ou terminem na data em que o expediente for suspenso prorrogam-se para o primeiro dia útil subsequente.

**Artigo 3º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes (SP), 30 de Agosto de 2023.

  
**LUIS CÉSAR PEDRO LONGO**  
Presidente

  
**MAICON HENRIQUE BRIZOLA**  
1º Secretário